



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2020

PROCESSO SEI N.º 0008322.11.2020.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, barro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65.010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Gustavo Araujo Vilas Boas**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS**, para **contratação de serviços de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina**, conforme especificações e quantidades detalhadas abaixo, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666/93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º 0008322.11.2020.6.27.8000 – TRE/MA**, que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: **J D DA SILVA JUNIOR**

CNPJ: 29.260.218/0001-67

END: Av Tiradentes, Casa 6, Letra A, Bairro: São Bernardo – São Luís (MA), CEP 65.055-356- Fones: (98) 9 8228-8895

REPRESENTANTE LEGAL: **JOSÉ DERIVALDO DA SILVA JÚNIOR**

CPF Nº 763.715.492-00      RG Nº. 0427767120115 SSP-MA

E-MAIL: [hrengenharia.ma@gmail.com](mailto:hrengenharia.ma@gmail.com)

| ITEM               | MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR TOTAL<br>(R\$) |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------------|----------------------|
| 1 – Região da Ilha | <p><b>CERCA CONCERTINA –</b></p> <p>- Deve ser fabricado com arame de alta resistência e revestido com aço galvanizado ou inoxidável.</p> <p>- Seus diâmetros (altura) devem ser de no <b>mínimo 45 cm</b> com espaçamento entre as espirais de no <b>máximo 20 cm</b>;</p> <p>-Na instalação deverão ser utilizados arames de sustentação ovalados e hastes galvanizadas à fogo.</p> <p>- Deverá haver pelo menos 01 placa de advertência a cada <b>04 metros</b>, distribuída ao longo de toda a cerca concertina.</p> <p>Estas placas deverão ter as medidas de <b>20 x 20 cm na cor laranja com a seguinte inscrição na cor preta:</b></p> <p><b>PERIGO – MATERIAL CORTANTE</b></p> | Metro | 990  | 20,50                      | 20.295,00            |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0008322.11.2020.6.27.8000 e Pregão Eletrônico nº. 30/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS**

Diretor-Geral

**JOSÉ DERIVALDO DA SILVA JÚNIOR**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DERIVALDO DA SILVA JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS**, **Diretor Geral**, em 01/09/2020, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1300014** e o código CRC **E53334A8**.

---

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0008322-11.2020.6.27.8000 | 1300014v2 |
|---------------------------|-----------|